

CINE SENAR

Moradores de Barra do Bugres assistem a um cinema pela primeira vez

De janeiro a julho foram realizados 120 cinemas nas comunidades

Assessoria Senar

Neustide Rondon, moradora do Distrito Curru-pira em Barra do Bugres nunca havia assistido a um cinema e na noite do último domingo, dia 31 de julho, o cinema veio até ela. Assim como outros 200 moradores da comunidade, ela se dirigiu até a quadra da Escola Estadual Sabino Ferreira Maia e teve a experiência de assistir a um filme nas telonas, por meio do programa Cine Senar.

Com as luzes apagadas, uma tela de 50m2, pipoca e algodão doce sendo distribuídos gratuitamente, ela se divertiu assistindo

ao filme A Era do Gelo: As aventuras de Buck, junto a amigos e vizinhos. Crianças brincando com os balões, pais levando os filhos para passearem, amigos e conhecidos se reencontrando após tempos sem se ver.

O projeto representou mais do que uma sessão de cinema, foi uma forma

“
Mais de 36 mil participantes nas edições realizadas até agora

de reunir a comunidade. Rosenildo Figueiredo, compareceu à atividade com amigos e família e achou uma excelente

oportunidade de entretenimento. “É muito legal ter um evento desse na comunidade. Achei bacana”.

O Cine Senar é um projeto desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (Senar-MT), Sindicatos Rurais e parceiros. O presidente do Sindicato Rural de Barra do Bugres, Rogério Romanini, compareceu ao evento e falou sobre a importância de levar cultura à zona rural. “É uma satisfação estar aqui hoje porque esse é um projeto de cidadania: levar o cinema a pessoas que não tem condições de ter essa experiência nas grandes cidades”, destacou.

PAUSA – Devido às regras estabelecidas em anos eleitorais, o projeto Cine Senar deu uma pausa em sua programação. O evento realizado em



Moradores assistiram A Era do Gelo: As aventuras de Buck

Barra do Bugres foi o último executado antes das eleições.

Segundo o coordenador da equipe técnica, Gustavo Mocci, que também acompanhou de perto ao último evento, de janeiro a julho deste ano, foram realizados 120 ci-

nemas nas comunidades rurais de todas as regiões do estado. “O programa alcançou mais de 36 mil participantes nas edições realizadas até agora”.

Apesar da pausa, existe a possibilidade de serem realizados mais cinemas no fim do ano.



Medida voltada a “transportadores autônomos de carga”

9 DE AGOSTO

Benefício para caminhoneiros começa a ser pago

Benefício será pago em seis parcelas mensais no valor de R\$ 1 mil

PEDRO PEDUZZI / Agência Brasil

A partir da próxima terça-feira, 9, começam a ser pagos os benefícios emergenciais concedidos a caminhoneiros. A portaria interministerial que regulamenta a medida voltada a “transportadores autônomos de carga” foi publicada em edição especial do Diário Oficial da União.

O prazo para pagamento do benefício vai até 31 de dezembro, e será pago em seis parcelas mensais no valor de R\$ 1 mil, “observado o limite global de recursos de R\$ 5,4 bilhões”, conforme informa o Ministério do Trabalho e Previdência

(MTP), que é o órgão gestor do benefício.

O auxílio tem por objetivo ajudar os transportadores autônomos de carga a enfrentar o estado de emergência que decorre da alta do preço de combustíveis e derivados.

Segundo o MTP, têm direito a receber o Benefício Caminhoneiro-TAC os transportadores de carga autônomos com CPF válido e cadastrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas

“
No dia 9 de serão pagas a primeira e a segunda parcelas

(RNTR-C) até 31 de maio de 2022, na situação de Ativo, entre outras exigências.

No dia 9 de agosto serão pagas a primeira e a segunda parcelas, referentes aos meses de julho e agosto. “Para os próximos lotes de pagamento, o Ministério de Infraestrutura, por meio da ANTT, encaminhará mensalmente ao MTP a relação dos transportadores autônomos de cargas que estiverem na situação ativo no RNTR-C”, acrescenta o ministério.

O terceiro lote deverá estar disponível em 24 de setembro; e as demais parcelas, nos dias 22 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro.

Aqueles que estiverem com situação cadastral pendente ou suspensa podem regularizar o registro na ANTT para se habilitarem.